

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE AO PROJETO DE LEI N. 154/2025

Pretende o Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, através do **Projeto de Lei N. 154/2025,** "autorizar o Município a se filiar à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME".

Analisando os autos do processo, observa-se que a procuradoria da casa opinou pela **legalidade** e **constitucionalidade** da propositura.

Assim, no que tange aos aspectos da área de Educação, entendo que a propositura atende os requisitos para sua admissibilidade, razão pela qual sou de parecer favorável para que a mesma vá a votação em plenário.

Quanto ao **mérito**, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

È meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Educação e Juventude.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2025

Dra. Roseli Bueno **Membro e Relatora**

Professor Maicon Goiembiesqui **Presidente**

Francine dos Santos Miranda **Vice-Presidente**

1



